



***Regras do Quinto Torneio Empreendedor***

Porto Alegre, Junho de 2011



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RS**  
**REGRAS 5º TORNEIO EMPREENDEDOR – PUCRS**

Ao realizar a sua inscrição no **5º Torneio Empreendedor PUCRS**, doravante denominado de Torneio, o participante declara conhecer e aderir ao presente documento, que contém todas as regras e procedimentos para participação, cuja íntegra se transcreve a seguir.

**1. Dos Objetivos**

1.1 O Torneio tem como principais objetivos despertar e estimular o espírito empreendedor dos alunos de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) da Universidade nas diversas áreas acadêmicas; O Torneio Empreendedor é uma atividade acadêmica que visa proporcionar aos participantes aprendizagens de trabalho em equipe e liderança na elaboração de projetos de empreendedorismo através do planejamento, análise e tomada de decisões de forma sistêmica visando a identificação de uma oportunidade de negócio.

**2. Dos Participantes**

2.1 Poderão participar do Torneio os alunos de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do SUL (PUCRS) regularmente matriculados no segundo semestre de 2011 da Universidade.

2.2 A participação poderá ser individual ou por equipe composta por no mínimo dois e no máximo quatro alunos de graduação e pós-graduação, podendo ser compostas equipes mistas, integrando alunos dos dois níveis na mesma equipe de qualquer curso realizado na PUCRS;

2.3 Cada participante poderá participar apenas em uma equipe.

2.4 Para a formação das equipes, será disponibilizada no site do Núcleo Empreendedor, uma ferramenta chamada “Classificado de Parcerias”, na qual aquele indivíduo que tem uma idéia e não tem equipe para desenvolver o projeto, ou aquele que não tem uma idéia, mas gostaria de fazer parte de



uma equipe que tem uma idéia, mas faltam integrantes, poderão ofertar suas demandas. Este cadastro estará disponibilizado para toda a comunidade universitária no período de agosto até o termino das inscrições, a publicação do item postado constará da ferramenta após a validação pela coordenação do Torneio.

### **3. Da Inscrição**

3.1 A ficha de inscrição estará disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.pucrs.br/eventos/torneioempreendedor](http://www.pucrs.br/eventos/torneioempreendedor).

3.2 No momento do encontro específico no dia 01 de outubro, cada participante deverá entregar uma declaração assinada, informando o curso de graduação e/ou pós-graduação do qual faz parte. Caso o aluno esteja matriculado em mais de um curso na PUCRS, ele deverá informar qual dos cursos deverá ser considerado para efeito do Torneio na declaração.

3.3 Todos os participantes deverão anexar a declaração de curso, uma cópia da efetivação de matrícula correspondente ao segundo semestre de 2011 da Universidade.

3.4 A formalização da inscrição será realizada através do preenchimento e entrega da ficha de inscrição no Site, na entrega no da declaração do curso freqüentado e com o comprovante de matrícula 2011/2 no dia encontro específico no dia 01 de outubro.

3.5 A inscrição é gratuita

3.6 As inscrições encerram-se impreterivelmente às 23h do dia 23 de setembro de 2011.

3.7 Caso o projeto apresentado esteja de alguma forma relacionado com as atividades exercidas por qualquer membro da equipe junto a qualquer instituição pública ou privada, é necessário também a apresentação de documento assinado pelo responsável pela instituição, com a liberação do projeto para participação deste torneio a ser entregue no encontro do dia 01 de outubro.

3.8 É de responsabilidade das equipes prestarem todas as informações solicitadas na ficha de inscrição e entregar os documentos requeridos.

3.9 Não serão aceitas inscrições provisórias.

3.10 Serão consideradas inscritas aqueles que preencherem todas as informações solicitadas na ficha de inscrição e atenderem aos critérios contidos no Regulamento Geral do 5º Torneio Empreendedor PUCRS.

### **4. Das Etapas e Prazos**

4.1 O Torneio compreende oito etapas, descritas abaixo:



**1ª. Etapa:** Formação das equipes, com auxílio do link: “Classificado de Parcerias”, disponível no site:

<http://www.pucrs.br/eventos/torneioempreendedor/>

**2ª. Etapa:** Palestra Inicial e Workshop vivencial obrigatórios para todos os participantes das equipes valendo cinco pontos na premiação do critério de multidisciplinaridade. A palestra será realizada no dia 24 de Setembro, no prédio 50 da PUCRS.

**3ª. Etapa: Capacitação para Modalidade Empresarial:** Curso Básico de Plano de Negócios (curso de capacitação). Cada equipe deverá ter um representante participando do curso de capacitação. O representante deverá ser definido no momento da inscrição no Torneio.

O curso de capacitação é composto por dois encontros previstos para os dias 01 e 08 de outubro, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h. No dia 1º de outubro, haverá encontro específico no qual os participantes poderão esclarecer dúvidas para finalização dos Planos de Negócio elaborados para o Torneio. O curso será realizado em local a ser definido e comunicado aos participantes.

Capacitação para a modalidade social: Curso Básico de Elaboração de Projetos Sociais (curso de capacitação). Cada equipe deverá ter um representante participando do curso de capacitação. O representante deverá ser definido no momento da inscrição no Torneio.

O curso de capacitação é composto por dois encontros previstos para os dias 01 e 08 de outubro, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h. No dia 1º de outubro, haverá encontro específico no qual os participantes poderão esclarecer dúvidas para finalização dos Projetos Sociais elaborados para o Torneio. O curso será realizado em local a ser definido e comunicado aos participantes (sugiro que seja na própria FIJO, mas acredito que para o regulamento é melhor deixar o texto uniforme entre as duas modalidades).

Capacitação para ambas as categorias: Palestra Inicial e Workshop vivencial no dia 03 de outubro que objetiva trabalhar a multidisciplinaridade.

**4ª. Etapa:** Entrega dos Planos de Negócios **ou** Projetos Sociais. Os Planos de Negócio (PNs) **ou** Projetos Sociais elaborados deverão ser entregues, via a ferramenta Moodle, até as 23h e 55min do dia 16 de outubro. Caso houver algum problema na postagem do documento, o grupo poderá entregar o documento, em três vias, na Secretaria da FACE no 10º andar do prédio 50 da PUCRS entre às 9 e 23h impreterivelmente.

**5ª. Etapa:** Após o recebimento dos planos de negócio **ou** Projetos Sociais, antes de os arquivos serem encaminhados aos membros da Comissão Julgadora, uma cópia impressa será examinada pelo Escritório de Transferência de Tecnologia (ETT), membro da Rede Inovapuc, de tal forma



a verificar a possibilidade de conter elementos com potencial de proteção intelectual, no intuito de preservar a propriedade intelectual dos produtos, serviços, ou processos descritos no Plano de Negócio **ou no** Projeto Social. Caso seja verificada tal potencialidade, o(s) Plano(s) de Negócio identificado(s) **ou** o(s) Projeto(s) Social(s) seguirão para os avaliadores, com cláusula de confidencialidade, em nada alterando os critérios de avaliação apontados no item 5.1.1.1 deste documento.

**6ª. Etapa:** Fase Eliminatória e divulgação dos semifinalistas. Esta fase refere-se ao trabalho de avaliação dos Planos de Negócio **ou dos** Projetos Sociais pela comissão avaliadora e julgadora conforme os critérios contidos neste regulamento.

A comunicação das equipes semifinalistas será realizada via site do Núcleo Empreendedor PUCRS no dia 31 de outubro de 2011.

**7ª. Etapa:** Fase Semifinal. As equipes classificadas para esta fase deverão apresentar e defender os respectivos Planos de Negócios **ou** Projetos Sociais perante a comissão avaliadora e julgadora entre os dias 03 e 04 de novembro, em horário e local a serem definidos e comunicados via site do Núcleo Empreendedor PUCRS.

As apresentações e defesas serão abertas à comunidade acadêmica da Universidade. Exceção será feita aos Planos de Negócio com potencial de proteção intelectual, apontados pelo ETT na fase anterior, quando os membros presentes da comissão examinadora assinarão termos de confidencialidade, permanecendo a apresentação restrita aos avaliadores.

**8ª. Etapa:** Evento final com divulgação e premiação das três primeiras equipes classificadas. O evento está previsto para o dia 17 de novembro em horário e local a serem definidos e comunicados via site do Núcleo Empreendedor da PUCRS.

As equipes semifinalistas deverão estar presentes no evento. A premiação será entregue as equipes.

## **5. Dos Critérios de Avaliação e Classificação**

5.1 A avaliação das equipes será feita em duas fases: **fase eliminatória**, avaliação dos Planos de Negócios **ou dos** Projetos Sociais entregues, segundo as normas contidas neste regulamento; e, **fase classificatória**, correspondente à avaliação e classificação das equipes semifinalistas na defesa dos Planos de Negócios **ou dos** Projetos Sociais, perante a comissão avaliadora e julgadora.

### **5. 1. 1 Fase Eliminatória para os projetos empresariais ( Plano de Negócios)**



5.1.1.1 Serão considerados os seguintes critérios na avaliação dos trabalhos apresentados na fase eliminatória:

- Multidisciplinaridade;
- Apresentação e estrutura do Plano de Negócio;
- Criatividade e inovação;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Viabilidade mercadológica;
- Viabilidade técnica;
- Viabilidade financeira.

5.1.2.1 Prevalecendo o empate, o voto de desempate será atribuído pelo representante da Incubadora RAIAR.

5.1.2 Fase Eliminatória para os Projetos Sociais Serão consideradas semifinalistas na **modalidade Empreendedorismo Social** as dez equipes com maior pontuação na fase eliminatória. Em caso de empate, será considerada a equipe que obtiver a melhor pontuação total nos seguintes critérios, na seguinte ordem, até a obtenção do desempate:

- Multidisciplinaridade
- inovação social
- impacto social
- sustentabilidade
- efeito multiplicador
- apresentação e estrutura do Projeto Social.

5.1.1.3 Prevalecendo o empate, o voto de desempate será atribuído pelo representante da Fundação Irmão José Otão **e/ou** pelo representante da Coordenadoria do Desenvolvimento Social/**PROEX/PUCRS**.

5.2. O Critério “Multidisciplinaridade” corresponderá a uma pontuação inicial de até 10 pontos, que serão atribuídos de acordo com:

5.2.1) **5,0 (cinco pontos)** para a participação no workshop vivencial de multidisciplinaridade. A pontuação é válida para as inscrições individuais e de Equipe.

5.2.2) **5,0 (cinco pontos)** para as inscrições em equipe que será atribuída de acordo com o número de cursos (graduação, especialização e pós-graduação) que os componentes das equipes declararem no momento da inscrição e em que estiverem devidamente matriculados nesta Universidade. A pontuação será assim atribuída:

- 5,0 (cinco pontos) para a equipe que for composta por alunos de



quatro cursos diferentes;

- 1,5 (um ponto e meio) para a equipe que for composta por alunos de três cursos diferentes;
- 1,0 (um ponto) para a equipe que for composta por alunos de dois cursos diferentes;
- 0,5 (meio ponto) para a equipe que for composta por alunos do mesmo curso.

5.2.3) **5,0 (cinco pontos)** para inscrições individuais que evidenciam multidisciplinaridade nos mesmos

5.3 Para efeito de definição de cursos não serão consideradas as ênfases, habilitação, linhas de formação, assim como, graduandos e pós-graduandos da mesma unidade acadêmica, em caso de grupos mistos.

5.4 Para **os** projetos sociais

5.5 Ao final da fase eliminatória os participantes receberão uma pontuação que poderá atingir um máximo de 100 (cem pontos).

## 5.6 Fase Classificatória

5.6.1 Ao passarem para a **fase classificatória**, os participantes terão as respectivas pontuações zeradas.

5.6.2 Nesta fase, será atribuída aos participantes uma pontuação de zero a dez pontos correspondentes à média aritmética das notas de cada componente da comissão avaliadora e julgadora presente na apresentação e defesa dos Planos de Negócio **ou** dos Projetos Sociais.

5.6.3 Nesta etapa, serão considerados os seguintes aspectos para a pontuação: clareza e criatividade na apresentação; respeito ao tempo limite estabelecido; postura; domínio e conhecimento do projeto/plano elaborado e argumentação perante a comissão avaliadora e julgadora.

5.6.4 A classificação dos participantes será em ordem decrescente de pontuação obtida nesta fase, ou seja, os primeiros classificados serão aqueles que obtiverem maior pontuação, e assim sucessivamente.

5.6.5 Em caso de empate, será considerada a pontuação total obtida na fase eliminatória. Persistindo o empate, serão consideradas as notas totais obtidas na ordem apresentada dos critérios de desempate daquela fase. Persistindo ainda o empate, o voto de desempate caberá ao presidente da comissão avaliadora e julgadora do Torneio.

## 6. Da Desclassificação



6.1 Será sumariamente desclassificada do Torneio qualquer participante que se utilizar de qualquer método considerado fraudulento ou antiético pela coordenação e comissão avaliadora e julgadora do evento.

6.2 Serão consideradas desclassificadas os participantes que não atenderem aos critérios estabelecidos neste regulamento.

6.3 Ficam impedidas de participar deste Torneio, sob pena de desclassificação da equipe, as seguintes pessoas:

- Colaboradores, estagiários ou funcionários temporários ou permanentes do Núcleo Empreendedor PUCRS , da Incubadora RAIAR e da Incubadora Social;
- Coordenadores deste Torneio, componentes da Comissão Avaliadora, bem como, seus cônjuges e parentes de até segundo grau, sob pena de desclassificação.

6.4 Os participantes que forem compostas por um ou mais participantes que não atendam a estes critérios serão desclassificadas, podendo inclusive perder a premiação se for posteriormente constatado o desrespeito a tais critérios.

6.5 Qualquer situação não prevista no regulamento será decidida pela coordenação do Torneio e pela Comissão avaliadora e julgadora.

6.6 As decisões da Coordenação do Torneio e da Comissão avaliadora e julgadora são consideradas soberanas.

## 7. Da Premiação

7.1 Serão premiadas as três equipes com a maior pontuação de acordo com os critérios de avaliação e classificação contidas neste regulamento. A premiação será realizada no evento final, previsto para o dia **17 de novembro**, com a participação da comissão avaliadora e julgadora, dos patrocinadores e apoiadores e demais convidados.

7.2 A premiação prevista para categoria Empresarial Plano de Negócios será para a primeira, segunda e terceira equipe colocada a seguinte:

### 1º Lugar:

- Prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos em bolsas de estudo, para serem usufruídos ao longo de **2012**, para os membros da equipe, sendo este valor abatido das mensalidades do curso de graduação e/ou pós-graduação em que estiverem matriculados.
- Direito a participar no programa de pré-incubação da incubadora Raiar



por até seis meses, com a data limite de **31 de dezembro de 2012**.

- Bolsa do Seminário Empretec - 80h - 6 dias corridos, para os integrantes do grupo, com a data limite de participação de **julho de 2012**.

#### **2º Lugar:**

- Prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos em bolsas de estudo, para serem usufruídos ao longo de **2012**, para os membros da equipe, sendo este valor abatido das mensalidades do curso de graduação e/ou pós-graduação em que estiverem matriculados.
- Direito a participar no programa de pré-incubação da incubadora Raiar por até seis meses, com a data limite de **31 de dezembro de 2012**.
- Curso Gerencial Básico de 15 horas Sebrae-RS para todos os participantes da equipe, com a data limite de participação de **julho de 2012**.

#### **3º Lugar:**

- Prêmio de um *Smartphone* entregue a cada membro da equipe, patrocinado pela TIM Brasil.
- Direito a participar no programa de pré-incubação da incubadora Raiar por até seis meses, com a data limite de **31 de julho de 2012**.
- Curso Gerencial Básico de 15 horas Sebrae-RS para todos os participantes da equipe, com a data limite de participação de **julho de 2012**.

**7.3** Para a Modalidade Empreendedorismo Social serão premiadas as **duas** equipes com a maior pontuação de acordo com os critérios de avaliação e classificação contidas neste regulamento. A premiação será realizada no evento final, previsto para o dia 17 de novembro, com a participação da Comissão avaliadora e julgadora, dos patrocinadores e apoiadores e demais convidados.

**7.4** A premiação prevista para o **primeira e a segunda** equipe colocada é a seguinte:

#### **1º LUGAR:**

- Prêmio de duas bolsas integrais em cursos de Extensão a serem ofertados pela Fundação Irmão José Otão, na Área de



Desenvolvimento Social, ao longo do período que abrange os anos de 2012 e 2013, obedecendo-se o período de oferta dos mesmos.

- Programa de Incubação do Projeto Social na Coordenadoria de Desenvolvimento social obedecendo à data limite de 31 de dezembro de 2012.
- Gratuidade na inscrição de todos os membros da equipe e participação como Expositores de Projetos Sociais Premiados neste Torneio, na **IV** Mostra de Tecnologias Sociais, a ser promovida pela Fundação Irmão José Otão no ano de 2012.

## **2º LUGAR:**

- Prêmio de quatro vagas nos Cursos de Extensão ofertados pela Fundação Irmão José Otão, na Área de Desenvolvimento Social, ao longo do período que abrange os anos de 2012 e 2013, obedecendo-se o período de oferta dos mesmos.
- Livros de referência nas modalidades do Torneio.
- Gratuidade, para todos os membros da equipe, na inscrição para participação na **IV** Mostra de Tecnologias Sociais, a ser promovida pela Fundação Irmão José Otão no ano de 2012.

## **8. Da Entrega da Premiação**

8.1 Na hipótese de o participante ou integrante da equipe vencedora vir a falecer, o Prêmio não será entregue aos membros remanescentes da equipe. A premiação é individual e intransferível.

8.2 Para recebimento dos Prêmios, todos os participantes da equipe vencedora deverão obrigatoriamente apresentar o documento de identificação (carteira de motorista, carteira de identidade ou qualquer outro documento de identidade que tenha foto), não sendo permitida a sua entrega a terceiros.

8.3 É vedado ao participante vencedor transferir os Prêmios para terceiros e para membros de equipe.

8.4 Na eventualidade de o vencedor não ser localizado, este deverá retirar o Prêmio na sede da PUCRS, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de perder o direito ao Prêmio.

8.5 Para alunos PROUNI, a bolsa de estudos, só poderá ser utilizada em outros cursos diferentes do seu curso de origem, como cursos de extensão, especialização, pós-graduação, ou até mesmo, certificação adicional (seqüencial).



## **9. Da Comissão Avaliadora e Julgadora**

9.1 A comissão avaliadora e julgadora será presidida pelo Prof. Me. Naira Maria Lobraico Libermann, coordenadora do Núcleo Empreendedor PUCRS, e será composta por professores indicados nas seguintes áreas:

- 01 representante da Coordenaria de Inovação da PRPPG ;
- 01 representante da PRAC;
- 01 representante da PROAF;
- 01 representante da SEBRAE/RS
- 01 representante da RAIAR;
- 01 representante do ETT;
- 01 representante da FACE;
- 01 representante da CODES
- 01 representante da FSS;
- 01 representante da FIJO;

9.2 Aos representantes acima relacionados caberá a avaliação e o julgamento dos planos de negócios e projetos sociais conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

## **10. Dos Patronos**

A coordenação do Núcleo Empreendedor e a Direção da FIJO e da CODES definiram os patronos deste torneio os Srs. Gustavo Schifino e Leo Voigt, atendendo os princípios de reputação em empreendedorismo e inovação social das personalidades homenageadas, sendo, de preferência, egressas da Pontifícia Universidade Católica do RS.

## **11. Da Comunicação com as Equipes e da Divulgação dos Resultados**

11.1 A comunicação com as equipes, a divulgação dos resultados das etapas bem como a divulgação das datas e local dos eventos previstos neste regulamento serão realizadas via site do Núcleo Empreendedor [www.pucrs.br/eventos/torneioempreendedor](http://www.pucrs.br/eventos/torneioempreendedor) .

11.2 É de responsabilidade dos participantes das equipes o acesso ao site.

11.3 A PUCRS não se responsabilizará pelas falhas técnicas na transmissão



dos dados via internet ocorridas durante o Torneio.

## **12. Do Uso do Nome, Imagem e Som de Voz dos Participantes e Vencedores do Torneio.**

12.1 Os participantes do Torneio, incluindo os vencedores, neste ato, cedem o direito de uso do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a PUCRS, patrocinadores e apoiadores do Torneio, para utilização em toda a mídia impressa ou eletrônica por prazo indeterminado.

12.2 Os vencedores comprometem-se, desde já, a mencionar e divulgar, em qualquer espécie de mídia, eventos, promoções e comunicação sobre o negócio implementado, o nome dos realizadores, patrocinadores e apoiadores do Torneio.

## **13. Das Disposições Gerais**

13.1 Fica facultado à PUCRS conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.

13.2 Os planos de negócios **ou** os projetos sociais entregues bem como os documentos solicitados na inscrição e durante o Torneio não serão devolvidos.

13.3 Os Planos de Negócio **ou** Projetos Sociais elaborados devem ser apresentados em língua portuguesa, não podendo ser plágio, cópia total, e/ou parcial, de outro projeto e devem possuir caráter inovador.

13.4 Não serão aceitos projetos que estejam em estágio avançado de desenvolvimento em empresas incubadas ou já incubadas, nem projetos que já tenham recebido premiações de outras instituições financeiras. Caso sejam entregues com estas características a equipe responsável pelo projeto será desclassificada.

13.5 Será emitido um (1) certificado para cada equipe finalista e premiada ao final do evento.

13.6 Todas as decisões da Comissão Avaliadora são soberanas, não cabendo, em qualquer etapa do Torneio, quer seja durante a avaliação ou efetiva premiação, recursos ou impugnações por parte dos participantes.

13.7 Dúvidas ou situações não previstas neste documento serão decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão organizadora do Torneio.

13.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora do Torneio.



**13.9 A participação neste Torneio implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste documento.**

#### **14. Da Coordenação e Realização do Torneio**

14.1 A comissão coordenadora será composta pela Profa. Me. Naira Libermann (Coordenador do NE), pela Profa. Dra. Gabriela Cardozo (Coordenadora de Inovação da PRPPG e da Inovapuc), pelo Prof. Dr. Sérgio Luiz Lessa de Gusmão (Diretor da Face), **pela Profa. Dra. Ana Lucia Suárez Maciel (vice-presidente da FIJO) e pela Me. Ines Amaro da Silva (Coordenadora de Desenvolvimento Social da PUCRS).**

14.2 O Torneio será realizado pelo Núcleo Empreendedor da FACE e pela Rede INOVAPUCRS, com a parceria da Fundação Irmão José Otão (FIJO) e da Coordenadoria de Desenvolvimento Social. (CODES)

Porto Alegre, 14 de junho de 2010.